princípios e objectivos da instituição, contribuindo de modo decisivo para o sucesso de muitas e relevantes investigações, realizadas no âmbito do combate ao crime organizado e altamente violento, que promoveram o engrandecimento e prestígio da Polícia Judiciária, fortalecendo o sentimento de segurança da sociedade.

8 de Outubro de 2009. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

202418396

Despacho n.º 22773/2009

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, e nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea *d*), da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, e dos artigos 1.º, n.os 1 e 2, alínea *c*), 2.º, 3.º, n.º 2, 4.º, n.º 1, e 8.º, n.º 1, todos do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio, pela forma de louvor individual, Vítor Manuel Robalo Paiva, coordenador de investigação criminal, e Sofia Gobert Sabino, inspectora, e, pela forma de louvor colectivo, Joaquim Manuel Vicente dos Reis Mendes, Emanuel Sérgio Pacheco Briosa, José Paulo da Cunha Ribeiro e António Manuel Simões Costa, inspectores, Graça Maria Saraiva Rodrigues, especialista superior, e Margarida Maria Portela Monteiro Vouga, especialista, pela persistência, excepcional desempenho, dinamismo, organização e eficácia demonstradas no decurso de uma investigação de um caso complexo, de cariz económico (investigado no ano de 2006) que levaram ao reconhecimento público do papel da Polícia Judiciária.

8 de Outubro de 2009. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa.*

202419862

Despacho n.º 22774/2009

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, e nos termos do disposto nos artigos 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, 1.º, n.os 1 e 2, alínea *c*), 2.º, 3.º, n.º 2, 4.º, n.º 3, e 8.º, todos do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio, a título póstumo, através da atribuição de crachá de ouro, Aurélio de Carvalho Pais, inspector-chefe, por, ao longo de mais de 28 anos de carreira, ter evidenciado elevados índices de profissionalismo, competência profissional, voluntariedade e devoção aos princípios e objectivos da instituição que serviu, contribuindo de modo altamente relevante para o sucesso de muitas investigações realizadas no âmbito do combate ao crime organizado ou altamente violento, promovendo o engrandecimento e o prestígio da Policia Judiciária, fortalecendo o sentimento de segurança da sociedade.

8 de Outubro de 2009. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

202418339

Despacho n.º 22775/2009

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea *d*), da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, e dos artigos 1.º, n.os 1 e 2, alínea *c*), 2.º, 3.º, n.º 2.º, 4.º, n.º 1, e 8.º, n.º 1, todos do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 176, de 31 de Julho de 2001, agracio, pela forma de louvor colectivo, os funcionários da Polícia Judiciária João Miguel Neto Garcia, inspector-chefe, Paulo João Bonifácio Rodrigues, Paulo Gil Messias Palmeira e Cerdeira de Morais, Nelson Fernando de Oliveira Pacheco, Jorge Humberto da Silva Basílio, Paulo Fernando Farto da Luz, Nuno Alexandre de Oliveira e Silva Peixe, Jorge Manuel de Jesus Emídio, Branca Maria Nabais Almeida, Pedro José Vieira Moreira, Pedro Daniel Matos Cabrita, Teresa Manuela Batalha Figueira, Jorge Miguel Santos Ramos Raposo, Sofia Marisa Rodrigues de Sousa Dantas e Sílvia de Mira da Costa Ramos, inspectores, por evidenciarem elevados índices de profissionalismo, coragem, disponibilidade e abnegação em acções de investigação respeitantes ao tráfico de estupefacientes, praticadas em situações especiais, reveladoras de qualidades invulgares de natureza ética e profissional, mormente nos anos de 2004 e 2005, que muito prestigiaram a instituição que servem.

8 de Outubro de 2009. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa.*

202420241

Despacho n.º 22776/2009

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, e nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea *d*), da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, e dos artigos 1.º, n.os 1 e 2, alínea *c*), 2.º, 3.º, n.º 2, 4.º, n.º 1, e 8.º, n.º 1, do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio, pela forma de louvor colectivo, João Carlos Dias Branco, inspector-chefe, Fernando Manuel dos Santos Bispo, João Carlos da Silva Pereira, Paula Alexandra da Conceição Domingos Carvalho, António Manuel Garcia dos Santos, Henrique Bruno Pacheco Severino, João Paulo de Oliveira David, João Gabriel Serafim Chasse Santo, Diogo Soares da Fonseca Correia Afonso, Nuno Eduardo Pires Marques de Oliveira e Vanessa Rossana Queirós Nunes da Silva, inspectores, pela competência, determinação, dedicação, sacrifício e empenho profissional demonstrados ao longo dos anos de 2002 a 2004 e 2006 a 2008 e que levaram a resultados que engrandeceram a Polícia Judiciária e mereceram o reconhecimento interno.

8 de Outubro de 2009. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa.*

202419992

Despacho n.º 22777/2009

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea *d*), da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, e dos artigos 1.º, n.os 1 e 2, alínea *b*), 2.º, 3.º, n.º 2, 4.º, n.º 1, e 7.º, n.os 1, 2, alínea *b*), e 3, alíneas *a*), *b*) e *c*), do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio publicamente, pela forma de insígnia na modalidade de crachá de prata, Amável Dionél Rodrigues de Sousa, inspector-chefe, colocado na Directoria do Sul, por, ao longo da sua carreira de mais de 26 anos de serviço, ter demonstrado uma devoção constante aos princípios e objectivos da Polícia Judiciária, consubstanciada na eficácia, produtividade e prestígio da sua actividade.

8 de Outubro de 2009. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

202420047

Despacho n.º 22778/2009

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 5 do artigo 26.º da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto, e dos artigos 1.º a 5.º e 9.º, do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, atribuo uma menção elogiosa a Maria Manuela Silva dos Santos, especialista auxiliar, por, no exercício de funções de secretariado na Directoria do Norte da Polícia Judiciária, desde 22 de Junho de 2005, ter revelado qualidades invulgares de natureza ética e profissional, em circunstâncias que exigiam índices acrescidos de lealdade e confiança, capacidade de acção e resposta e sentido de dever e disponibilidade.

8 de Outubro de 2009. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa.*

202420793

Despacho n.º 22779/2009

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, e nos termos do disposto nos artigos 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, 1.º, n.os 1 e 2, alínea *c*), 2.º, 3.º, n.º 2, e 8.º, todos do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio, pela forma de louvor, António Manuel Fontoura Alves, inspector, por, ao longo de mais de dez anos de carreira, ter evidenciado elevados índices de profissionalismo, voluntariedade e devoção aos princípios e objectivos da instituição que serve, contribuindo de modo altamente relevante para o sucesso de muitas investigações, realizadas no âmbito do combate ao crime violento, complexo e organizado, que promoveram o engrandecimento e prestígio da Polícia Judiciária.

8 de Outubro de 2009. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa.*

202418639

Despacho n.º 22780/2009

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, e nos termos do disposto nos artigos 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, 1.º, n.os 1 e 2, alínea *b*), e 7.º, n.os 1, 2, alíneas *a*) e *b*), e 3, do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo

n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio, mediante a concessão de crachá de prata, Alcino Moreira Tavares, inspector, por, ao longo de mais de 20 anos de carreira, ter evidenciado elevados índices de profissionalismo, competência profissional, voluntariedade e devoção aos princípios e objectivos da Polícia Judiciária, contribuindo de modo altamente relevante para o sucesso de muitas investigações, realizadas no âmbito do combate ao crime organizado ou altamente violento, que promoveram o engrandecimento e prestígio da instituição que serve.

8 de Outubro de 2009. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

202418517

Despacho n.º 22781/2009

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea *d*), da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, e dos artigos 1.º, n.os 1 e 2, alínea *d*), 2.º, 3.º, n.º 2, 4.º, n.º 1, e 9.º do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio, pela forma de menção elogiosa colectiva, os funcionários da Polícia Judiciária João Paulo Correia de Almeida, inspector-chefe, Celestino Augusto Pais, inspector-chefe, José António Pessoa dos Santos, inspector, Rui Pina dos Santos, inspector, João Francisco Rodrigues Queiroz de Oliveira, inspector, Nuno César Duarte Santa, inspector, Carlos Manuel Mourato Chambel, inspector, Paulo João Neto Bento, inspector, José Manuel Gurito dos Santos Araújo, inspector, António Jorge Gonçalves Lopes Cordeiro, inspector, Marinho Paulo Penacho Nunes, inspector, Aníbal José Gatões Batista, inspector, Pedro Gonçalves Rama Azevedo, inspector, e Vítor Manuel Ferreira Matos, inspector-chefe, Paulo Alexandre Pires Riscado, inspector, Carlos Jorge Ferreira Robalo Antunes, inspector, Hélder Overlande Simões do Carmo, inspector, Carlos Miguel Calvinho Domingos, inspector, Augusto Manuel dos Santos Martins, inspector, José Luís Carrapiço Pereira, inspector, Arménio Claro Pontes, inspector, João Carlos Fernandes Teixeira Direito, inspector, José Ricardo Freire Chorão, inspector, Carlos Manuel Lourenço Jacinto Dordonnat, inspector, Veríssimo de Jesus Quina Júnior, inspector, Fernando Manuel Lopes Ramos Pereira, inspector, Francisco José Pires Patrício, inspector, Dina Isabel de Oliveira Soares, inspectora, José Joaquim Cebola Gomes, inspector, Paulo Afonso Sá da Costa Marques Bom, inspector, por terem demonstrado elevados índices de profissionalismo e coragem na acção policial que levou à detenção do cidadão espanhol conhecido policialmente como o *El Solitário*, em 23 de Julho de 2007, na cidade da Figueira da Foz, reforçando o prestígio nacional e internacional da Polícia Judiciária.

8 de Outubro de 2009. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

202421019

Despacho n.º 22782/2009

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do disposto nos artigos 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, 1.º, 2.º, 4.º, n.º 1, e 7.º, n.os 1, 2, alínea *b*), e 3, do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio, mediante concessão de crachá de prata, Alberto António Dias Leite, inspector, por, ao longo de mais de 20 anos de carreira, ter evidenciado elevados índices de profissionalismo, competência profissional, voluntariedade e devoção aos princípios e objectivos da Polícia Judiciária, contribuindo de modo altamente relevante para o sucesso de muitas investigações, realizadas no âmbito do combate ao crime organizado, complexo ou altamente violento, que promoveram o engrandecimento e prestígio da instituição que serve.

8 de Outubro de 2009. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

202418574

Despacho n.º 22783/2009

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea *d*), da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, e dos artigos 1.º, n.os 1 e 2, alínea *d*), 2.º, 3.º, n.º 2, 4.º, n.º 1, e 9.º do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio, pela forma de menção elogiosa colectiva, Eduardo António Cardoso Nunes, coordenador de investigação criminal, Armando Ferreira da Silva, Vítor Manuel Sequeira Rodrigues, Leonel Lourenço Madeira, Duarte Nuno Patronilho d'Almada Burguette, Joaquim Luís Martins Afonso, Rui Pedro Brilhante Duarte Gervásio e Paulo Jorge Marques dos Santos Romeira, inspectores, por terem demonstrado qualidades de profissionalismo, empenho e disponibilidade relevantes na investigação que permitiu esclarecer os crimes de sequestro e roubo agravados, libertar a vítima e deter os presumíveis responsáveis pela autoria dos crimes na região de Loulé.

8 de Outubro de 2009. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

202420955

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 18117/2009

I — A Portaria n.º 1121/2009, de 30 de Setembro, veio considerar o curso de Técnico Superior de Justiça, ministrado pela Universidade de Aveiro, habilitação suficiente para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, atribuindo-lhe eficácia retroagida ao dia 01 de Setembro de 2009.

II — Face ao teor deste diploma legal, é dada sem efeito a publicação do Aviso n.º 16133/2009, de 16 de Setembro (Diário da República n.º 180, 2.ª série), procedendo-se à publicação deste novo aviso.

III — Salvo manifestação em contrário, serão consideradas todas as candidaturas já recepcionadas na sequência da publicação do Aviso n.º 16133/2009, de 16 de Setembro.

IV — Assim, torna-se público que, por despacho de 31 de Agosto de 2009 da directora-geral da Administração da Justiça, no exercício da competência prevista na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no artigo 20.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto (doravante, E.F.J.) Se encontra aberto procedimento de admissão para ingresso nas carreiras do grupo de pessoal oficial de justiça.

1 — Parecer dos membros do Governo a que alude o n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (doravante, LVCR): Parecer favorável ao recrutamento de trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público, nos termos dos Despachos n.º 965/2009, de 22 de Julho, do Secretário de Estado da Administração Pública e n.º 529/2009, de 30 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças.

2 — Legislação aplicável: o procedimento rege-se pelo Regulamento do Procedimento de Admissão para Ingresso nas Carreiras do Grupo de Pessoal Oficial de Justiça aprovado pela Portaria n.º 1500/2007, de 22 de Novembro, bem como pelo E.F.J., na sua redacção actual e, subsidiariamente, pela LVCR e pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Número total de postos de trabalho a ocupar: 200.

4 — Número de postos de trabalho a ocupar por pessoas com deficiência: 10.

5 — Local de trabalho: em secretaria de tribunal ou de serviço do Ministério Público a determinar em função da realização do movimento de oficiais de justiça previsto no artigo 18.º do E.F.J.

6 — Caracterização sumária do posto de trabalho: as competências previstas nas alíneas *g*) e *l*) *d*o Mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 343/99 de 26 de Agosto.

7 — Vencimento base: € 762,68 (escrivão auxiliar e técnico de justiça auxiliar provisórios).

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais: os previstos no artigo 8.º da LVCR, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro;

8.2 — Requisitos especiais — ser detentor de um dos seguintes cursos:

a) Curso de técnico de serviços jurídicos, aprovado pela Portaria n.º 948/99, de 27 de Outubro;

b) Curso de técnico superior de justiça, ministrado pela Universidade de Aveiro, a que se referem os despachos n.os 22832/2003 (2.ª série), de 22 de Novembro e 22030-A/2007 (2.ª série), de 19 de Setembro.

9 — Formalização das candidaturas e admissão dos candidatos:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à directora-geral da Administração da Justiça, de acordo com a minuta publicada no Anexo I ao presente aviso, de que é parte integrante.

9.1.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias (que comprove a titularidade do curso de técnico de serviços jurídicos ou do curso de técnico superior de justiça);

b) Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão.